

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

ERRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
CPL	01
EXTRATO DE CONTRATO	
CPL	01
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
CPL	01

ERRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ERRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NA MINUTA DO EDITAL.

ASSUNTO: 1ª ERRATA DA MINUTA DO EDITAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

- OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de jurídica especializada para realização de Pavimentação em blocos Intertravados no município de Icatu/MA. CV Nº8.137.00/2021.SICONV Nº913003.
- Em virtude de ter sido verificado equívoco na DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do Anexo IX minuta do contrato, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma:

Onde-se lê:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.302.0328.1054.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde, UBS e Hospital
Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
SubElemento: 91 - Obras em andamento
Fonte de Recurso: 0.1.02

Leia-se:

Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura
Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação, meio fio, sarjetas e vias públicas
Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
SubElemento: 91 - Obras em andamento
Fonte de Recurso: 0.1.24.54

Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada.

Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor do Edital e termos não afetados por esta errata.

Atenciosamente,

Icatu - MA, 17 de Janeiro de 2022.

Jayzon Chaves Torres
Secretaria Municipal de Administração
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 041/2022, *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.041.2022.*
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, e do outro lado, o(a) locador(a) IVANALDO VIEIRA DIAS doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob nº 640.979.193-34. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Povoado Palmeiras, CEP nº 64.170-000, Icatu - MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar a Escola Proteção de Jesus. **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); **PRAZOS:** 12(doze)meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 0.1.01. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIO(A), IVANALDO VIEIRA DIAS doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 17 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 042/2022, *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.042.2022.*
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, e do outro lado, o(a) locador(a) VALDEMAR ALMEIDA DE SOUSA doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob nº 664.714.273-87. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, Icatu – MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar a Creche Maria José Carvalho. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); **PRAZOS:** 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 0.1.01. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIO(A), VALDEMAR ALMEIDA DE SOUSA doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 17 de janeiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
001/2022**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 041/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **NOME DO CREDOR:** IVANALDO VIEIRA DIAS; **CPF N.º:** 640.979.193-34; **ENDEREÇO CREDOR:** Povoado Palmeiras, CEP nº 64.170-000, Icatu - MA; **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Povoado Palmeiras, CEP nº 64.170-000, Icatu - MA; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar a Escola Proteção de Jesus. Icatu/MA, 17 de Janeiro de 2022. **Jackson Gonçalves Cantanhede**, Secretaria Municipal de Educação.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
002/2022**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 042/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **NOME DO CREDOR:** VALDEMAR ALMEIDA DE SOUSA; **CPF N.º:** 664.714.273-87; **ENDEREÇO CREDOR:** Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, Icatu - MA; **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, Icatu - MA; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar a Creche Maria José Carvalho. Icatu/MA, 17 de Janeiro de 2022. **Jackson Gonçalves Cantanhede**, Secretaria Municipal de Educação.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943